



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 95, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve retificar o Edital nº 93/2024, de 14/10/2024, publicado no DOU de 17/10/2024, seção 3, página 66, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01 - Escolaridade/Titulação exigida:

Onde se lê:

"Graduação em: Bacharelado em Ciências Contábeis ou Bacharelado em Administração"

Leia-se:

"Graduação em: Bacharelado em Ciências Contábeis ou Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Controladoria e Finanças".

WARLESON PERES

Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 18/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2050125** e o código CRC **0A86A534**.